

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 02 / 2024 às 11:13 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 12/2024 - Data 25/01/2024 - Hora 15:19:59
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR LEANDRO DE NASCIMENTO
CASTRO, FATO OCORRIDO NO DIA 15 DE JANEIRO.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
)

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR
LEANDRO DE NASCIMENTO CASTRO
,FATO OCORRIDO NO DIA 15 DE
JANEIRO.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhor Leandro de Nascimento Castro, fato ocorrido no dia 15 de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Presidenta, Nobres Vereadores e Comunidade Patoense, É com profundo pesar que à Vereadora Nadigerlane Rodrigues, expressa seu mais profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Leandro de Nascimento Castro, casado com a Senhora Aline Castro Liberalino Martins, com quem teve uma filha Melissa O Senhor Leandro foi um cidadão exemplar, dedicado à sua família e à comunidade de Patos. Sua partida deixa uma lacuna imensurável em nossos corações e na sociedade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e bem-estar de todos ao seu redor. Sua perda é profundamente sentida por todos nós que tivemos a sorte de conhecê-lo.

Neste momento de dor e saudade, estendemos nossas condolências à família e aos amigos do Senhor Leandro. Que suas memórias e legado continuem a inspirar todos nós.

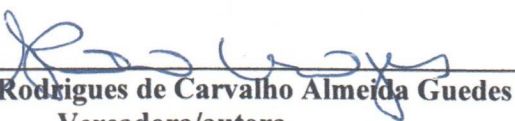
Portanto, solicito que uma homenagem seja realizada em sua memória, para honrar sua vida e suas contribuições. Acredito que isso proporcionará algum conforto à sua família e amigos, além de permitir que sua memória viva em nossa comunidade.

Por isso, propomos este voto de pesar em sua memória, como uma pequena homenagem a um homem que deixou sua marca em nossa comunidade.

Que Deus conceda alívio e paz a toda sua família, desejo força para que juntos superem esse momento de luto.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em,23 JANEIRO DE 2024.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora